

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 003/2011  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
4ª CÂMARA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
EM 17 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre recurso de Uthman Kalil Arafat Wahdan, do curso de Eng<sup>a</sup> Química, sobre a nota final do projeto de graduação.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª CÂMARA DO COEPEA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 17 de março de 2011,

D E L I B E R A M:

**Art. 1º** Negar provimento ao recurso interposto por Uthman Kalil Arafat Wahdan, do curso de Eng<sup>a</sup> Química, com relação à nota final do projeto de graduação, por julgar improcedentes os argumentos levantados pelo aluno.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin  
PRESIDENTE DO COEPEA

Prof. Dr. Rogério Piva da Silva  
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS